



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2019 - DELIC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa Gestor e Fiscais para de reagentes para o equipamento imunológico VIDAS (BIOMÉRIEUX®), do Laboratório Escola de Análises Clínicas da UFPR, **contratado por meio do Contrato 101/2019 (2240637)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 287/2018-PRA (SEI nº 1442630), **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **RAILSON HENNEBERG, SIAPE n.º 186090** para exercer a função de gestor da contratação supracitado, que deriva do **processo 23075.049398/2019-22**

Art. 2º - Para exercer a função gestor da contratação, o servidor designado terá:

I. PRERROGATIVAS para:

- a) Coordenar as atividades de fiscalização da contratação, decidindo e tomando providências sempre que tais situações ultrapassarem a competência dos fiscais da contratação;
- b) Autorizar eventuais prorrogações e quaisquer alterações nos termos da contratação, após manifestação técnica da Gerência de Contratos – PRA/DELIC/GECON, caso seja necessário;
- c) Determinar a abertura de Processos para a Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF, por condutas e/ou fatos que chegarem a seu conhecimento;
- d) Determinar providências aos fiscais da contratação, a fim de corrigir ou melhorar a execução contratual;
- e) Solicitar auxílio à GECON para exercer suas funções no processo de tomada de decisão;
- f) Exigir dos fiscais da contratação a emissão de relatórios de fiscalização, a fim de subsidiar sua avaliação a respeito do resultado d contratação; e
- g) Autorizar ou determinar pesquisas de satisfação relacionadas à contratação cessão.

II. DEVERES de:

- a) Acompanhar as atividades de fiscalização, a fim de garantir que o objeto esteja sendo executado de acordo com o pactuado;
- b) Observar o ordenamento jurídico relativo ao objeto e sua execução, especialmente aquelas pactuadas especificamente para a contratação, contidas no processo n.º **23075.049398/2019-22**; e.
- c) Manifestar-se formal e expressamente acerca de suas funções sempre que solicitado.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para exercer as funções de fiscalização da contratação em questão:

- I. Fiscal: **Aline Emmer Ferreira Furman**, SIAPE n.º **2455898**; e
- II. Suplente: **Fernanda Bovo**, SIAPE n.º **2245815**.

Art. 4º - Na atuação da fiscalização, os fiscais neste ato designados possuem, dentre outras, as seguintes **PRERROGATIVAS**:

- I. Enviar questionamentos à **CONTRATADA**, por meio de seus representantes;
- II. Comunicar formalmente à **CONTRATADA** sobre irregularidades verificadas na execução do objeto, orientando-a a corrigir, sempre que possível;
- III. Solicitar à Gerência de Contratos, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da execução do contrato, cuja autorização será decidida pelo gestor da contratação, após as informações técnicas prestadas pela Gerência de Contratos – PRA/DELIC/GECON; e**
- IV. Consultar a GECON, a fim de dirimir dúvidas relativas ao contrato em questão.**

Art. 5º - Além de observar às normas constantes do **processo n.º 23075.049398/2019-22** e aquelas contidas no instrumento contratual supracitado, os fiscais neste ato designados estão cientes de que deverão observar, possuem os seguintes **DEVERES**:

- I. Registrar fatos relevantes verificados durante a execução do objeto;
- II. Conferir as quantidade, qualidade, modo e tempo relativos ao objeto da contratação;
- III. Autuar processo administrativo, visando comunicar ao Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC, quaisquer irregularidades que verificarem na execução contratual, a fim de que seja apurada a responsabilidade da **CONTRATADA**;
- IV. Não receber objeto com características diversas àquelas pactuadas;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC - [hp://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/normas-e-publicacoes/](http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/normas-e-publicacoes/).

Compõem anexos desta Portaria:

- I. **Processo n.º 23075.049398/2019-22**;
- II. **CONTRATO n.º 101/2019 SEI n.º 2240637**;



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, em 20/12/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2373329** e o



código CRC **2C52694D**.

Referência: Processo nº 23075.049398/2019-22

SEI nº 2373329